



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL

ESTADO DE GOIÁS

N.º

PORTARIA Nº 85

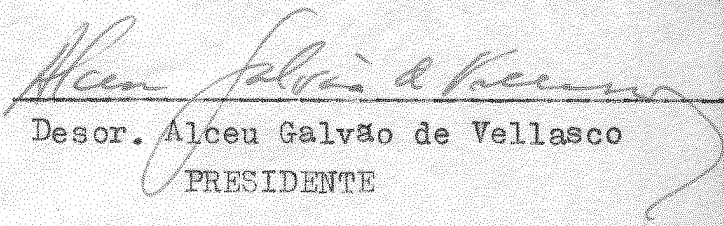
O Senhor Desembargador Presidente do
Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas
atribuições legais, e

RESOLVE:

Alterar a portaria nº 76, de 9 do cor-
rente mês, na parte que designou para membro da Junta Apura-
dora da 35a. zona, sediada em Balisa, o cidadão Benjamim An-
tunis Teixeira, e designar, para essa função o cidadão Josce-
lino Bueno Moraes, em virtude de ser o primeiro impedido, por
pertencer a diretório político.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Re-
gional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 26 de setembro de 1955.


Desor. Alceu Galvão de Vellasco
PRESIDENTE